



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Rua Barão de Rifaina, 251 – Centro, Rifaina/SP – Cep.: 14.490-000

Tel: [\(16\) 3135-9500](tel:(16)3135-9500) – email: cultura@rifaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76, 14 DE AGOSTO DE 2023

"Constitui a comissão de pareceristas que analisarão e selecionarão os contemplados nos editais de chamamentos públicos da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Rifaina e dá outras providências".

HUGO CÉSAR LOURENÇO, Prefeito do município de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar 195/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, a contar-a partir da publicação desta PORTARIA, a Comissão de Análise Técnica" que analisará e selecionará, a partir única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Rifaina, a ser composta pelos seguintes membros:

Antonieta Jorge Dertkigil, pós graduada em Arte e Educação, gestora cultural - CPF 134.388.638-47; RG 18.156.601-1.

Marcos Antônio Pardim, graduado e pós-graduado em Gestão Pública, gestor público e consultor de políticas públicas de Cultura - CPF 049.405.888-90; RG 11.771.500-1.

Antônio Carlos Pedro Ferreira, designer, gestor cultural, secretário-geral Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa - CPF 738.660.248-00; RG 9.662.348-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HUGO CÉSAR LOURENÇO
Prefeito Municipal